



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 28/08/2019, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2020, que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

~~Carlos Pinto de Sá~~

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2020

CAPÍTULO I Abastecimento de Água

SECÇÃO I Tarifas de Abastecimento de Água

Artigo 1.º - Tarifário de Abastecimento de Água

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)

1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,6137€	b)
Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos		
1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)		
a) Até 20 mm	0,9205€	b)
b) De 21 a 30 mm	1,8410€	b)
a) De 31 a 50 mm	3,6819€	b)
b) De 51 a 100 mm	7,3638€	b)
a) De 101 a 300 mm	14,7276€	b)
1.3. Tarifa Social ⁽¹⁾	Isenta	

2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)

2.1. Utilizadores Finais Domésticos		
a) Até 5 m3	0,4418€	b)
b) Superior a 5 e até 15 m3	0,8837€	b)
c) Superior a 15 e até 25 m3	1,3255€	b)
d) Superior a 25 m3	1,9882€	b)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	1,3255€	b)
b) Estado	1,3255€	b)
c) Obras	1,3255€	b)
2.3. Tarifa social ⁽¹⁾		
a) Até 15 m3	0,4418€	b)
b) Superior a 15 m3	0,8837€	b)
2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,8837€	b)

3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾ 0,0283 b)

CAPÍTULO II

Saneamento de Águas Residuais

SECÇÃO I

Tarifa de Saneamento de Águas Residuais

Artigo 2.º - Tarifário de Saneamento de Águas Residuais

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)

- | | | |
|--|---------|----|
| 1.1. Utilizadores Finais Domésticos | 0,5523 | c) |
| Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos | | |
| 1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos | 0,8284€ | c) |
| 1.3. Tarifa social ⁽¹⁾ | Isenta | |

2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)

2.1. Utilizadores Finais Domésticos

- | | | |
|------------------------------|---------|----|
| a) Até 5 m3 | 0,3976€ | c) |
| b) Superior a 5 e até 15 m3 | 0,7953€ | c) |
| c) Superior a 15 e até 25 m3 | 1,1929€ | c) |
| d) Superior a 25 m3 | 1,7894€ | c) |

2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos

- | | | |
|-----------------------------------|---------|----|
| a) Atividades Económicas e outras | 1,1929€ | c) |
| b) Estado | 1,1929€ | c) |
| c) Obras | 1,1929€ | c) |

2.3. Tarifa social ⁽¹⁾

- | | | |
|---------------------|---------|----|
| a) Até 15 m3 | 0,3976€ | c) |
| b) Superior a 15 m3 | 0,7953€ | c) |

2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾

0,7953€ c)

3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾ 0,0079€ c)

CAPÍTULO III

Serviços Auxiliares de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais

Artigo 3.º - Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento

1. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (Água e Saneamento)		
1.1. Cada vistoria	31,53€	a)
1.2. Primeira vistoria aos edifícios com área de construção inferior a 200 m ²	Isenta	
1.3. Verificação técnica ou vistoria a instalação predial a pedido do utilizador com relatório técnico	32,00	a)
2. Ligação temporária ao sistema público (valor €/dia)		
2.1. Colocação de torneira para gastos de carácter doméstico	5,01€	a)
2.2. Colocação de torneira ou ponto de água para utilizações de estabelecimentos de restauração ou similares, circos e outro tipo de ocupações com área superior a 1000 m ²	10,07€	a)
2.3. Utilização de bocas de incêndio ou outros pontos de água para serviços de lavagem de edifícios, enchimento de reservatórios ou operações similares (máximo 2 dias e 4m ³ /dia)	6,13€	a)
2.4. Utilização de ponto de saneamento para despejo de água residuais	3,04€	a)
3. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (Aferição de contador)		
3.1. Calibre DN 15 a 25 mm	64,42€	a)
3.2. Calibre DN 30 mm	71,98€	a)
3.3. Calibre DN 40 mm	74,42€	a)
3.4. Calibre DN 50 mm	104,27€	a)
3.5. Calibre DN 65 mm	117,60€	a)
3.6. Calibre DN 80 mm	121,69€	a)
3.7. Calibre DN 100 mm	123,75€	a)
3.8. Superior a 100 mm	(A)	a)
4. Execução de ramais de ligação (água)	(B)	a)
5. Reparações no sistema predial de abastecimento	(B)	a)
6. Suspensão e reinício de ligação de água por motivo de corte devido a falta de pagamento ou outro motivo imputável ao utilizador	32,74€	a)
7. Suspensão e reinício de ligação do fornecimento de água a pedido do utilizador	11,57€	a)
8. Execução de ramais de ligação de saneamento (águas residuais e/ou pluviais)	(B)	a)
9. Desobstrução de sistemas prediais	(B)	a)
10. Despejo de fossas sépticas	(B)	a)

(A) Mediante orçamento

B) O valor dos ramais e de outros trabalhos é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão de obra e de outros custos relacionados quando aplicável (asfaltagem/calçetagem; deslocação; máquinas, etc).

CAPÍTULO IV

Gestão de Resíduos Urbanos

SECÇÃO I

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 4.º - Tarifário de Resíduos Urbanos

1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/ 30 dias)		
1.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3989€	c)
1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos	0,5983€	c)
1.3. Tarifa social ⁽¹⁾	Isenta	
2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)		
2.1. Utilizadores Finais Domésticos	0,3535€	c)
2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos		
a) Atividades Económicas e outras	0,5302€	c)
b) Estado	0,5302€	c)
c) Obras	0,5302€	c)
2.3. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social ⁽²⁾	0,3535	c)
3. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (por m3 do consumo de água) ⁽³⁾	0,0430	c)

SECÇÃO II

Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 5.º – Serviços Auxiliares de Recolha e Limpeza

1. Tarifas de recolha consignada (Valor €/Contentor/Mês)		
1.1. Contentores até 120 litros	17,75€	b)
1.2. Contentores de 240 a 360 litros	24,06€	b)
1.3. Contentores de 770 a 1100 litros	42,94€	b)
2. Prestação de serviços de recolha (Recolha esporádica de resíduos de habitação, nomeadamente, monstros domésticos e verdes)		
2.1. Até 1m3	Isento	

2.2. De 1 a 4m ³ (volume até 1 carrada)	32,67€	b)
2.3. Mais de 4m ³	(A)	
2.4. Deposição em aterro/tratamento (por tonelada)		
2.4.1. Mistura de resíduos urbanos e equiparados	48,73€	b)
2.4.2. Outros resíduos	(B)	b)
2.5. Deposição de resíduos verdes em aterro	Isento	b)

(A) O valor é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados quando aplicável (deslocação; máquinas). Os requerentes podem solicitar orçamento. Acresce, custos da deposição em aterro

(B) De acordo com a tabela de preços em vigor na GESAMB

3. Tarifa de prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição

3.1. Cedência e recolha de “big-bag” (até 1 m ³ e uma vez/mês/fogo)	22,36€	b)
3.2. Recolha em contentores “multibenne”	(C)	b)

4. Prestações de serviços de recolha de resíduos de grandes produtores para volumes superiores a 1100 litros/dia (C)

(C) Mediante orçamento.

Artigo 6.º - Venda de Contentores para Recolha Consignada

1. Contentor circular de polietileno 110 litros	29,27€	a)
2. Contentor polietileno verde 120 litros com rodas	35,52€	a)
3. Contentor polietileno 240 litros com rodas	65,72€	a)
4. Contentor polietileno 360 litros com rodas	74,06€	a)
5. Contentor polietileno 770 litros com rodas	149,05€	a)
6. Contentor polietileno 1000 litros com rodas	201,12€	a)

Legenda:

- a) IVA à taxa normal;
- b) IVA à taxa reduzida;
- c) IVA isento;
- d) IVA não sujeito.

(1) Aplicável aos Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.

(2) Aplicável aos Utilizadores não-domésticos, nomeadamente, instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.

(3) As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta

6.1.1.